



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 066/2022

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, do Cargo Efetivo de Professor, Classe LESP I-A, o Servidor Municipal **EVERALDO MANOEL DA SILVA**, Matrícula Nº 100508, nos termos do que dispõe o artigo 26, *caput*, da Lei Municipal Nº 1.210/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Ilha de Itamaracá).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 13 de abril de 2022.

Ilha de Itamaracá, 21 de dezembro de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal